

Acórdão: 18.701/08/1ª

Impugnante: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A

PTA/AI : 01.000154500-21

JUSTIFICATIVA

Número de Acórdão cancelado por despacho do Presidente do Conselho de Contribuinte uma vez constatado que o Contribuinte já havia efetuado o pagamento do crédito tributário antes da data de julgamento do PTA.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2008

Roberto Nogueira Lima
Presidente do Conselho de Contribuintes